

## ANEXO 9

### ESCALA DE DESCONTO NA REMUNERAÇÃO – MÍDIA ELETRÔNICA TELEVISIVA (baseia-se no total de veículos vinculados - monitores instalados - da empresa veiculadora)

<b>ESCALA DE DESCONTO NA REMUNERAÇÃO - MÍDIA ELETRÔNICA TELEVISIVA</b>					
Números de veículos		Desconto mensal por veículo	Números de veículos		Desconto mensal por veículo
de	até		de	até	
100	109	R\$ 177,33	410	419	R\$ 138,07
110	119	R\$ 176,07	420	429	R\$ 136,80
120	129	R\$ 174,80	430	439	R\$ 135,53
130	139	R\$ 173,53	440	449	R\$ 134,27
140	149	R\$ 172,27	450	459	R\$ 133,00
150	159	R\$ 171,00	460	469	R\$ 131,73
160	169	R\$ 169,73	470	479	R\$ 130,47
170	179	R\$ 168,47	480	489	R\$ 129,20
180	189	R\$ 167,20	490	499	R\$ 127,93
190	199	R\$ 165,93	500	509	R\$ 126,67
200	209	R\$ 164,67	510	519	R\$ 125,40
210	219	R\$ 163,40	520	529	R\$ 124,13
220	229	R\$ 162,13	530	539	R\$ 122,87
230	239	R\$ 160,87	540	549	R\$ 121,60
240	249	R\$ 159,60	550	559	R\$ 120,33
250	259	R\$ 158,33	560	569	R\$ 119,07
260	269	R\$ 157,07	570	579	R\$ 117,80
270	279	R\$ 155,80	580	589	R\$ 116,53
280	289	R\$ 154,53	590	599	R\$ 115,27
290	299	R\$ 153,27	600	609	R\$ 114,00
300	309	R\$ 152,00	610	619	R\$ 112,73
310	319	R\$ 150,73	620	629	R\$ 111,47
320	329	R\$ 149,47	630	639	R\$ 110,20
330	339	R\$ 148,20	640	649	R\$ 108,93
340	349	R\$ 146,93	650	659	R\$ 107,67
350	359	R\$ 145,67	660	669	R\$ 106,40
360	369	R\$ 144,40	670	679	R\$ 105,13
370	379	R\$ 143,13	680	689	R\$ 103,87
380	389	R\$ 141,87	690	699	R\$ 102,60
390	399	R\$ 140,60	Acima	699	R\$ 101,33
400	409	R\$ 139,33			

**Notas:**

1. Estes valores passam a vigorar a partir de 09/01/2016, data do reajuste da tarifa do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros da Cidade de São Paulo.
2. Os valores previstos na tabela serão reajustados na mesma periodicidade e percentuais atribuídos à tarifa do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros da Cidade de São Paulo.
3. Acima de 699 veículos (frota instalada) o valor do desconto por veículo não será alterado, respeitando os reajustes previstos no regulamento.